



**DECRETO Nº 1.740, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

**"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial".**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal nº 1.322 de 08 de Março de 2013, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), concedendo repasse financeiro através de Subvenção Social para a Entidade "Movimento Estudantil de Itariri – MEI", na seguinte rubrica:


<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0259</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>025907</b>	<b>Ensino Superior</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>		
12.364.0154.2186	Transporte de Aluno Superior		
3.3.50.43.00	Subvenção Social		30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Especial**, descrito do artigo anterior, será utilizado recursos do **"Excesso de Arrecadação"** a verificar no exercício.

**Artigo 3º** - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Unidades Executora e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/ Metas/ Custos).

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Sergio Yasushi Miyashiro**  
Prefeito Municipal